



## Sindvig/Goiânia fiscaliza os assentos nos postos dos vigilantes



Para assegurar a disponibilidade de assentos com condições mínimas aos vigilantes que trabalham em pé, o Sindvig/Goiânia está fiscalizando os postos de trabalho da região. Nesta segunda-feira (29/05), o Sindicato visitou as agências bancárias e detectou a falta do suporte em alguns postos, os quais estão sendo notificados.

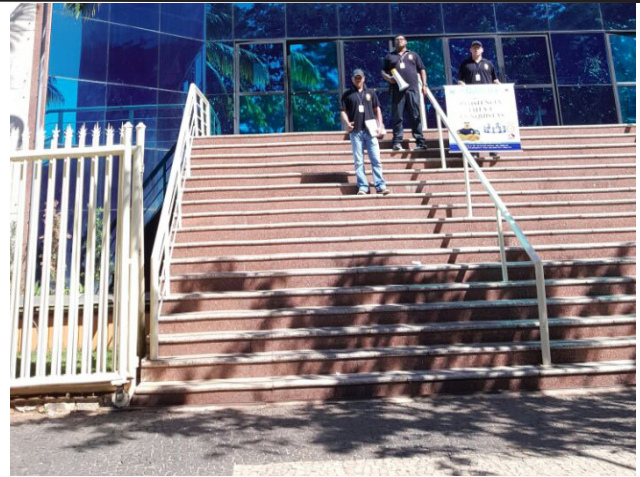
A semana seguirá com a fiscalização

nos demais postos de trabalho. O objetivo é assegurar o revezamento adequado dos vigilantes, proporcionando a segurança e o desempenho eficiente, conforme a orientação da NR-17.

“Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que

possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas”, determina a NR-17.

ACONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada parabeniza o trabalho do Sindicato pela mobilização e reafirma o compromisso na defesa por condições adequadas de trabalho da categoria.



# Seesvig/MS: Atenção vigilantes! Não aceitem fazer a reciclagem nos dias de folga

O Seesvig/MS informa que algumas empresas da região estão estabelecendo aos vigilantes a realização da reciclagem em dias alternados ou na folga. Não permitam esta malandragem!

O Sindicato reafirmou que os vigilantes estão assegurados de que a reciclagem deve ser feita durante cinco dias consecutivos. Neste período, os vigilantes não cumprem nenhum plantão, apenas a reciclagem.

“Caso as empresas continuem com esse método, o Sindicato vai à justiça. E cobrará junto os cinco anos em que os vigilantes realizaram a reciclagem nos dias de folga, pois não aceitaremos nenhum retrocesso em nossos direitos”, afirmou Celso Adriano Gomes da Rocha, Presidente do Seesvig/MS e da FITV – Federação Interestadual dos Vigilantes.



A CONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada segue em apoio ao Seesvig/MS, que está fiscalizando o ocorrido. E segue na defesa de que a reciclagem, exigência obrigatória, não deve coincidir com os dias folgas – por este, ser um direito do trabalhador. A CONTRASP orienta aos vigilantes procurarem sempre o seu Sindicato para que os seus direitos sejam defendidos.